

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2014.**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.457.200/0001-33, com sede à Praça 19 de Março, nº 417, Bairro Centro, Município de Canápolis, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Diógenes Roberto Borges, doravante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa Construtora Remo Ltda., estabelecida à Avenida Francisco Sales, nº 1.838, 1º Andar, Bairro São Lucas, Belo Horizonte-MG, CNPJ nº 18.225.557/0001-96, pelo seu representante infra-assinado Sr. Sérgio Mohallem, CPF nº 102.478.906-34, RG nº 6.683/D CREA, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o resultado do **Processo Licitatório nº 04/2014 - Pregão nº 01/2014**, firmam o presente termo aditivo ao contrato, obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

**1.1.** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da cláusula 2.2 da Cláusula Segunda do contrato original, passando assim a vigorar com a seguinte redação:

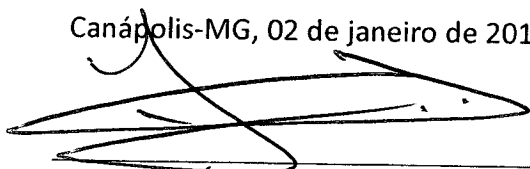
**"2.2.** As despesas referentes aos serviços objeto deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária nº. 02.08.01.15.122.0014.2039.3.3.90.39".

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

**2.1.** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas presenciais ao ato.

Canápolis-MG, 02 de janeiro de 2015.



**DIÓGENES ROBERTO BORGES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**



**SÉRGIO MOHALLEM**  
**CONSTRUTORA REMO LTDA.**  
**CONTRATADA**

**Testemunha 1**

Ass.: Naoume Sontes  
Nome: Naoume Sontes  
C.I.: RG 41.267.097  
CPF: 064.917.266-00

**Testemunha 2**

Ass.: Camilla Martins de Sousa  
Nome: Camilla Martins de Sousa  
C.I.: MG 12.542.078  
CPF: 067.489.386-78